
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO -
FUNCULTURAL**
PORTARIA Nº 48/2024/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL

Porto Velho-RO, 21 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 9.007/I, de 22 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art 1º. REVOGAR a Portaria nº 47/2024/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, na data de 21 de junho de 2024, que arbitra e concede 5 e ½ (cinco e meio) diárias, nos termos do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, a servidores relacionados, para se deslocar aos distritos de Nova Califórnia, Extrema, Vista Alegre, por meio de transporte terrestre, na data de 24/06/2024 a 29/06/2024, com o objetivo de Execução do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR), conforme Calendário Permanente Rotativo CEIA - Consultório Especial para Itinerância de Ações, conforme estabelecido no Memorando nº 117/2024/ASTEC/FUNCULTURAL.

Art 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GODOFREDO GONÇALVES NETO

Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto nº 9.007/I, de 22 de junho de 2022

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A7384790

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/06/2024. Edição 3754
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>